

AVISO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que nesta data foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com a **ARQUEONOVA - Associação de Arqueologia e Defesa do Património**, pelo prazo de 1 (um) ano mediante o pagamento do valor de €24.483,00, para execução de trabalhos no âmbito do projecto de valorização arqueológica do Cimo de Vila e Castelo de Penamacor – Necrópole, onde serão exercidas as seguintes tarefas:

- a) Limpeza da área a intervir, com remoção do coberto vegetal.
- b) Implantação de sistema quadriculado no sector Sul da propriedade, contíguo à área escavada em 2007.
- c) Implantação de três quadriculas a Norte da área escavada em 2007.
- d) Escavação das sondagens marcadas, em estratigrafia artificial na zona Sul e em estratigrafia natural na zona Norte.
- e) Registo gráfico e fotográfico da evolução dos trabalhos e estruturas detectadas.
- f) Recolha do espólio, etiquetado segundo a proveniência.
- g) Tratamento do espólio recuperado, incluindo lavagem, marcação, colagem e envio para restauro.
- h) Estudo do espólio, incluindo desenho dos artefactos, atribuição de cronologia e funcionalidade.
- i) Elaboração do relatório a enviar ao IGESPAR, I. P. e outras entidades (C. M. P).

O presente contrato está isento de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos dos artigos 46º, alínea b) e 48º da Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto em conjugação com o artigo 121º, nº 1 da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2008.

Penamacor, 14 de Agosto de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Bicho Torrão)

Afixado no Serviço em ____/____/____ **O Funcionário:** _____